



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



ATA N°.042/2017

29. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 10-10-2017

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (10-10-2017), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (29^a) vigésima nona sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA e tendo como Secretária a Vereadora MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: AGNALDO DA SILVA TADEU, ALÉCIO MORONI, CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA, ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA, JOÃO BATISTA ILHÉUS, GILMAR SOARES DA FONSECA, LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA, MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA, OSVALDINO DA SILVEIRA, SANDRO SABINO BORGES e SERGIO ARRUDA VIANA. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato, a senhora Secretária a fazer a leitura de um texto bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA n°.041/2017 pertinente a (28^a) vigésima oitava sessão ordinária, realizada no dia dois (02) de outubro de 2.017, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE como segue: MENSAGEM N°.022/2017 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI N°.026/2017 que “dispõe sobre o Plano Plurianual do Governo do Município de Guaíra, para o exercício de 2018 a 2021”, MENSAGEM N°.023/2017 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI N°.027/2017 que “estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências” e MENSAGEM N°.024/2017 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI N°.028/2017 que “dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 e dá outras providências”, os quais foram encaminhados à Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para opinar a respeito dos mesmos. OF/GP/NR/504/2017 do Executivo Municipal, encaminhando cópia da Lei complementar n°.01/2017 de 02-10-2017, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado, edição n°. 11.084 – caderno de Publicações Legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná; OF/GP/NR/507/2017 do Executivo Municipal, encaminhando despacho lavrado pelo senhor Antônio Carlos Alves, datado de 04/10/2017, Secretário Municipal da Fazenda, contendo informações solicitadas através do Requerimento n°.024/2017 subscrito pelos integrantes das comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; Ofício n°.0907/2017 da Caixa Econômica Federal, notificando o crédito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



de recursos financeiros, sob bloqueio, em 29/09/2017, no valor de R\$ 73.755,00 , no âmbito do Programa Planejamento Urbano, sob gestão do Ministério das cidades, que tem por objeto “Pavimentação com Pedra Irregular (Poliédrica) da Av. Marginal trecho entre Av. Joaquim Dornelles Vargas e Rua Piauí” Ofício nº.0946/2017 da Caixa Econômica Federal, notificando o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 27/09/2017, no valor de R\$ 552.230,00, no âmbito do Programa Aperfeiçoamento do SUS, sob a gestão do Ministério da Saúde, que tem por objeto “Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Blocos 3 e 4”; Comunicados nºs. 091160, 091161, 091162, 091163, 091164, 091165, 091166, 091167 e 091169 do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Determinou a senhora Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores, com cópia aos interessados que a solicitarem, na Secretaria desta Casa. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: INDICAÇÃO Nº.182/2017 de autoria do vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, para que seja realizada a instalação de travessia elevada na Avenida Mate Laranjeira, em pontos estratégicos. INDICAÇÃO Nº.183/2017 de iniciativa da vereadora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, visando instituir no Município de Guaíra através da Secretaria de Ação Social em programa para atender menores infratores que se encontram em situação de risco, em contra turno ao horário escolar, com a finalidade de promover a socioeducação desses, atendendo Direitos Garantidos pela Constituição Federal, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e Legislação Internacional. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira, Sergio Arruda Viana, Agnaldo da Silva Tadeu, Elza Aparecida Barbosa Romoda (esta após passar a direção dos trabalhos ao vereador Alécio Moroni, Vice-Presidente) e Gilmar Soares da Fonseca, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores, em gravação digital e pelo período de seis meses, na Assessoria de imprensa desta Casa. O vereador Carlos Magno Paredes Czerwonka dispensou o direito de fazer uso da palavra. Não havendo mais vereador inscrito como Orador, a senhora Presidente determinou a senhora Secretária para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para passar à Ordem do Dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Agnaldo da Silva Tadeu, Alécio Moroni, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Gilmar Soares da Fonseca, João Batista Ilhéus, Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges e Sergio Arruda Viana. Prosseguindo os trabalhos, a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: PROJETO DE LEI Nº.020/2017 de iniciativa do Executivo Municipal, que “institui o Estatuto da Guarda Municipal do



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Município de Guaíra – Pr e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2º) e última discussão e votação. PROJETO DE LEI N°.022/2017 de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S/A, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2º) e última discussão e votação. PROJETO DE LEI N°.023/2017 de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza o Executivo Municipal a criar dotação e alterar a LOA 2017 (Lei Municipal 2002 de 21/12/2016) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 20/12/2013) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1990 de 30/06/2016) e alterada pela (Lei Municipal 2001 de 07/12/2016) por abertura de Crédito Especial, para criação de dotação para suprir as despesas com pavimentação no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) POR Operação de Crédito, conforme art. 43, § 1º, IV da Lei 4320/1964”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2º) e última discussão e votação. PROJETO DE LEI N°.025/2017 de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei Orçamentária Anual 2017 (Lei Municipal 2002 de 21/12/2016), e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1865 de 18/12/2013, e a Lei de diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1990 de 30/06/2016) e alterada pela (Lei Municipal 2001 de 07/12/2016), para a criação de dotação por Crédito adicional Suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.139.538,00 (hum milhão, cento e trinta e nove mil, quinhentos e trinta e oito reais) conforme Portaria GM/MS nº. 2187/2017 – Incremento temporário Piso de atenção Básica (PAB) e por redução orçamentária R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Convênio com o Consórcio Paraná Saúde, totalizando R\$ 1.199.538,00 (hum milhão, cento e noventa e nove mil, quinhentos e trinta e oito reais)”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2º) e última discussão e votação. PARECER N°.025/2017 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça – Voto da Relatora favorável à tramitação e aprovação do projeto de Lei nº.024/2017. Os demais membros da Comissão acompanham o voto da relatora, opinando unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa, e, portanto, pela aprovação do Projeto de Lei nº.024/2017. PARECER N°.026/2017 da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização – Voto do Relator pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei nº.024/2017. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº.024/2017 possa ser discutido e votado em plenário. PARECER N°.004/2017 da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio ambiente – Voto do Relator pela admissibilidade e tramitação do Projeto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

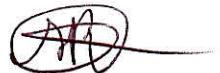


de Lei nº.024/2017. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº.024/2017 possa ser discutido e votado em plenário. PROJETO DE LEI Nº.024/2017 de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Consórcio Intersetores Paraná Saúde e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1º) discussão e votação. PARECER Nº.026/2017 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça – Voto da Relatora favorável à tramitação e aprovação do projeto de Lei Complementar nº.002/2017. Os demais membros da Comissão acompanham o voto da relatora, opinando unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa, e, portanto, pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº.002/2017. Nesse momento, de acordo com o artigo 53, parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal, a senhora Presidente designou os vereadores Agnaldo da Silva Tadeu, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta e Sandro Sabino Borges, para comporem a Comissão Especial de revisão do Projeto de Lei complementar nº.002/2017, que “estabelece prazos para o envio ao Legislativo de projetos integrantes do planejamento orçamentário do município”. Não havendo mais matérias inscritas na Ordem do Dia, fizeram uso da tribuna, no horário reservado às COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, os vereadores Agnaldo da Silva Tadeu, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira e Sandro Sabino Borges, cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital e pelo período de seis meses, na Assessoria de imprensa desta Casa. Os vereadores Gilmar Soares da Fonseca e João Batista Ilhéus dispensaram o direito de fazer uso da palavra. Para a pauta da ORDEM DO DIA da próxima sessão ordinária, fica inscrito o PROJETO DE LEI Nº.024/2017 de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Consórcio Intersetores Paraná Saúde e dá outras providências”, para apreciação e deliberação, em segunda (2ª) e última discussão e votação, bem como outras matérias que se encontram nas comissões de estudos desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, internauta, radiouvintes e demais munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pela senhora Presidente e senhora

APROVADO
P/ UNANIMIDADE

Em, 16/10/2017


PRESIDENTE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

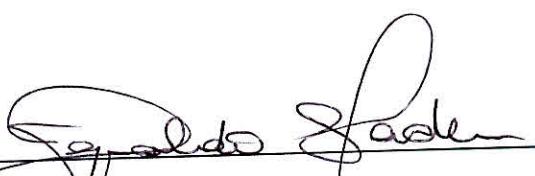
ESTADO DO PARANÁ



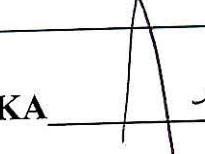
**LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES DA 29ª. SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 09/10/2017 – 20:00**

NOME VEREADOR

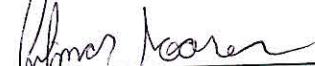
ASSINATURA

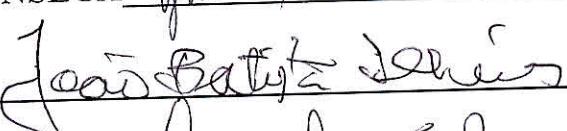
AGNALDO DA SILVA TADEU 

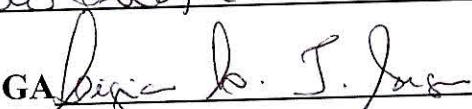
ALÉCIO MORONI 

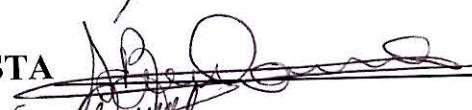
CARLOS MAGNO PAREDES CERWONKA 

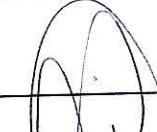
ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA 

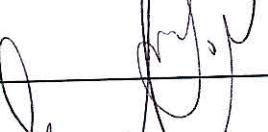
GILMAR SOARES DA FONSECA 

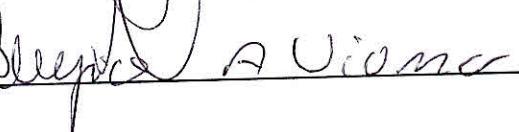
JOÃO BATISTA ILHEUS 

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA 

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA 

OSVALDINO DA SILVEIRA 

SANDRO SABINO BORGES 

SÉRGIO ARRUDA VIANA 

29ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 09/10/2017
INSCRIÇÃO - ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL - ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA

ORADORES:

Não LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA *Não*
MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA *Marlene*
OSVALDINO DA SILVEIRA *Osvaldino*
Não SANDRO SABINO BORGES *Não*
SERGIO ARRUDA VIANA *Sergio A. Viana*
AGNALDO DA SILVA TADEU *Agnaldo S. Tadeu*
Não ALECIO MORONI *Não*
CARLOS MAGNO PAREDES Czerwonka *Carlos Magno Czerwonka*
ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA *Elza Romoda*
GILMAR SOARES DA FONSECA *Gilmara Soares da Fonseca*
Não JOÃO BATISTA ILHEUS *Não*

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

AGNALDO DA SILVA TADEU *Agnaldo S. Tadeu*
Não ALECIO MORONI *Não*
CARLOS MAGNO PAREDES Czerwonka *Carlos Magno Czerwonka*
ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA *Elza Romoda*
GILMAR SOARES DA FONSECA *Gilmara Soares da Fonseca*
JOÃO BATISTA ILHEUS *João Batista Ilheus*
LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA *Ligia L. T. Suga*
MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA *Marlene*
OSVALDINO DA SILVEIRA *Osvaldino*
SANDRO SABINO BORGES *Sandro*
Não SERGIO ARRUDA VIANA *Não*